



ATA RESERVADA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2021

OBJETO: O OBJETIVO GERAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / MT, NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 83/1989, ONDE DEVERÁ CONSTAR A MODELAGEM OPERACIONAL - FINANCEIRA, ECONÔMICA E TARIFÁRIA DO SISTEMA PARA SUA CONCESSÃO, DEVENDO SER ABORDADAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONCEITOS E DIRETRIZES DO PROJETO BÁSICO DAS LINHAS E SERVIÇOS DO TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS, ASSIM COMO AS MINUTAS DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada por Preço Global – Técnica e Preço

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, as 1 horas e 00 minutos, no 5º Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 031/2022 de 02 de janeiro de 2022, para dar início à Sessão objeto da **Tomada de Preços nº 019/2021 Processo nº 1986/2021** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Informou o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a presente reunião se fazia necessária para julgar os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 019/2021 da sessão pública do dia 30/11/2021.

Entregaram a documentação relativa a Habilitação de representantes, as seguintes empresas

SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ 52.635.422/0003-07

CONSORCIO TRANSPORTE MODELO, inscrito no CNPJ LIDER 00.06.596/0001-09,

Na sessão do dia 31/11/2021 os licitantes presentes fizeram vistas aos documentos de habilitação garantindo o princípio da transparência e lisura;

A Comissão Permanente de Licitações realizou análise dos requisitos:

- a) Habilitação Jurídica, nos termos do **subitem 10.4.1.** deste Edital;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos do subitem **10.4.2.** deste Edital;
- c) Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem **10.4.3.** do Edital;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

d) Declarações conforme subitem **10.4.6.** deste edital;

Da análise, da CPL, verificou-se o perfeito atendimento dos requisitos editalícios;

Os membros da comissão nomeados pela portaria nº 855/2021 realizou análise da proposta técnica, requisito do item 10 do Anexo I “Termo de Referências” do instrumento convocatório; (anexo)

Da análise documental e em conjunto com análise técnica realizado pela comissão nomeados pela portaria nº855/2021, a CPL decide por HABILITAR as licitantes:

SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ 52.635.422/0003-07

CONSORCIO TRANSPORTE MODELO, inscrito no CNPJ LIDER 00.06.596/0001-09,

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos na forma do art. 109 da Lei 8.666/93. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Ficaram os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada nesta ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Adriano Conceição de Paula

Presidente da CPL

Wender de Souza Barros

Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira

Membro da CPL

*Original assinado nos autos



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PORTARIA Nº 855/2021

COMISSÃO ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2021

OBJETO: O OBJETIVO GERAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / MT, NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 83/1989, ONDE DEVERÁ CONSTAR A MODELAGEM OPERACIONAL - FINANCEIRA, ECONÔMICA E TARIFÁRIA DO SISTEMA PARA SUA CONCESSÃO, DEVENDO SER ABORDADAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONCEITOS E DIRETRIZES DO PROJETO BÁSICO DAS LINHAS E SERVIÇOS DO TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS, ASSIM COMO AS MINUTAS DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DO CONTRATO.

Comissão:

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA,

ANDERSON GONÇALVES LIMA,

THIAGO ARAUJO DE LIMA;

Ao das onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois as sete horas e trinta minutos; reuni-se os membros da comissão nomeados pela portaria nº 855/2021 para análise da proposta técnica, requisito do item 10 do instrumento convocatório; análise esta, realizada em conjunto; da qual chegaram ao seguinte julgamento:

SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ 52.635.422/0003-07, com sede na Rua Inconfidentes, 1190 – 12º Andar – Savassi, na cidade de Belo Horizonte - MG; representada neste ato pelo Sr. **Frederico Augusto da Silva** CPF: **014.724.866-33** telefone: (31) 9-8689-9825 e-mail: faugusto@systra.com; bmeireles@systra.com

- 1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA – N1 (30 pontos)**
- 2. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO – N2 (30 pontos)**
- 3. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA – N3 (máximo de 25 pontos)**



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Perfazendo total de 85 (oitenta e cinco) Pontos; estando a empresa apta para os atos ulteriores.

CONSORCIO TRANSPORTE MODELO, inscrito no CNPJ LIDER 00.06.596/0001-09, com sede na Rua João Adolfo, 118, 07º Andar; conjunto 703, na cidade de São Paulo - SP; representada neste ato pelo Sr. **Alan Schneider**; CPF: **987.558.971-34** telefone: (81)9-8869-0508 e-mail: edinaldo@aepa.adv.br; isabela.matos@aepa.adv.br

- 1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA – N1 (30 pontos)**
- 2. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO – N2 (30 pontos)**
- 3. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA – N3 (máximo de 25 pontos)**

Perfazendo total de 85 (oitenta e cinco) Pontos; estando a empresa apta para os atos ulteriores.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

ANDERSON GONÇALVES LIMA

THIAGO ARAUJO DE LIMA

*Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 855/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os seguintes membros, para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2021
Objeto	O OBJETIVO GERAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / MT, NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 83/1989, ONDE DEVERÁ CONSTAR A MODELAGEM OPERACIONAL-FINANCEIRA, ECONÔMICA E TARIFÁRIA DO SISTEMA PARA SUA CONCESSÃO, DEVENDO SER ABORDADAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONCEITOS E DIRETRIZES DO PROJETO BÁSICO DAS LINHAS E SERVIÇOS DO TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS, ASSIM COMO AS MINUTAS DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DO CONTRATO.
Comissão	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA, ANDERSON GONÇALVES LIMA, THIAGO ARAUJO DE LIMA.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 857/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível ao servidor relacionado abaixo, previsto no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

NÍVEL “4”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
IRENE APARECIDA COFFERRI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	MARÇO/2021

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de novembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

